



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016.

Concede Título de Cidadão Naviraiense a cidadã que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 21 de março, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense à Senhora Ruthi Lopes dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente

MANOEL MESSIAS DE ASSIS
1º Secretário

Referente
Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016.